

Reunião de 25/09/2020

ATA N.º 18/2020

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS REALIZADA
EM VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS
MIL E VINTE**

---- Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião extraordinária, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr. Fernando António Pais Silvério, Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, Júlio António Soares Fernandes e Aires Manuel Antunes dos Santos. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 1.650.942,99 € (um milhão seiscentos e cinquenta mil novecentos e quarenta e dois euros e noventa e nove centavos); - De operações orçamentais: 1.272.886,71 € (um milhão duzentos e setenta e dois mil oitocentos e oitenta e seis euros e setenta e um centavos); - De operações não orçamentais: 378.056,28 € (trezentos e setenta e oito mil cinquenta e seis euros e vinte e oito centavos). -----

**§ - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE
EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO PARA O FINANCIAMENTO DE
INVESTIMENTOS MUNICIPAIS 2020, DE ACORDO N.º 5 DO ARTIGO 49.º DA LEI
N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO**

---- Presente uma proposta de deliberação, datada de 22 de setembro de 2020, do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE
EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO PARA O FINANCIAMENTO DE
INVESTIMENTOS MUNICIPAIS 2020, DE ACORDO COM O N.º 5 DO ARTIGO 49.º DA
LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO -----

---- Considerando: -----

---- I - A abertura do procedimento de contratação de empréstimo – Financiamento de Investimentos Municipais, abertura esta deliberada em reunião realizada em 29 de julho de 2020; -----

---- II - Todas as ações encetadas posteriormente à abertura do procedimento, nomeadamente apresentação e abertura de propostas. -----

---- Propõe-se o seguinte: -----

---- a) A aprovação do Relatório Final de Avaliação das Propostas do procedimento de “Empréstimo de Longo Prazo, para Financiamento de Investimentos Municipais 2020”, relatório esse que se dá aqui por integralmente reproduzido; -----

Reunião de 25/09/2020

---- b) Nos termos do referido relatório, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a contratação com o banco “Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato, CRL” um empréstimo no montante de 800.000,00€ (oitocentos mil euros) por haver sido a proposta mais bem classificada de acordo com as condições propostas e respeitando as constantes da proposta de abertura do procedimento de contratação e respetivo caderno de encargos: -----

---- c) A aprovação a ata da abertura de propostas e o presente Relatório de Análise das Propostas, de acordo com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro; -----

---- d) Nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a proposta de autorização para a contratação de empréstimos apresentada pela Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1, é obrigatoriamente acompanhada de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como, do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município; -----

---- e) Nos termos do n.º 1 do artigo 51.º e do n.º 5 do artigo 49.º ambos da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, os investimentos a financiar neste momento, e no montante de 800.000,00€ (oitocentos mil euros), são os seguintes: -----

---- a) 400.000,00€ - CAVES (Centro Artes Vinho Espaço de Santar); -----

---- b) 130.000,00€ - Rotunda Chão do Pisco/Borgstena – Protocolo IP, SA; -----

---- c) 270.000,00€ - Remodelação da Rede de Abastecimento de Saneamento e Água no Concelho.” -----

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, cumprimentou todos os presentes e declarou aberta esta reunião extraordinária da Câmara Municipal de Nelas do dia 25 de setembro de 2020. Afirmou que o ponto único da Ordem de Trabalhos é Discussão e votação da proposta de contratação de empréstimo a médio e longo prazo para o Financiamento de Investimentos Municipais 2020, de acordo n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Há uma proposta de deliberação. Portanto, há um dossier que acompanha essa proposta de deliberação. A proposta de deliberação é no sentido da Câmara submeter a contratação da Assembleia Municipal, na sequência da abertura do procedimento de contratação de empréstimo para Financiamento de Investimentos Municipais, deliberada em 29 de julho de 2020 e de todas as ações encetadas posteriormente à abertura do procedimento, nomeadamente apresentação e abertura de propostas. E a proposta que se faz é no sentido da aprovação do Relatório Final de Avaliação das Propostas do procedimento de “Empréstimo de Longo Prazo, para Financiamento de Investimentos Municipais 2020”, relatório esse que se dá aqui por integralmente reproduzido; Nos termos do referido relatório, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a contratação com o banco “Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato, CRL” um empréstimo no montante de 800.000,00€ (oitocentos mil euros) por haver sido a proposta mais bem classificada de acordo com as condições propostas e respeitando as constantes da proposta de abertura do procedimento de contratação e respetivo caderno de encargos; A aprovação a ata da abertura de propostas e o presente Relatório de Análise das Propostas, de acordo com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro; Nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º

Reunião de 25/09/2020

73/2013, de 3 de setembro, a proposta de autorização para a contratação de empréstimos apresentada pela Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1, é obrigatoriamente acompanhada de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como, do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município; Nos termos do n.º 1 do artigo 51.º e do n.º 5 do artigo 49.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os investimentos a financiar neste momento, e no montante de 800.000,00€ (oitocentos mil euros), são os seguintes: 400.000,00€ - CAVES (Centro Artes Vinho Espaço de Santar); 130.000,00€ - Rotunda Chão do Pisco/Borgstena – Protocolo Infraestruturas de Portugal, SA., e 270.000,00€ - Remodelação da Rede de Abastecimento de Saneamento e Água no Concelho. Afirmou que estava ali que são investimentos a financiar, neste momento, na sequência da decisão da Assembleia Municipal, da passada sexta-feira, em que foi manifestada abertura para financiar investimentos, neste momento, nos termos até da declaração de voto apresentada por Elementos da bancada do Partido Socialista, neste momento, para obras financiadas e para também obras que fossem, absolutamente, necessárias, com relevância, mas que não ultrapassassem os 10% do investimento, das despesas de investimento previstas no Orçamento do Exercício. Dar também à Câmara esta informação, que tem possibilidade também de todos ter acesso a essa informação: No Orçamento inicial, as despesas de investimento, portanto, o PPI, o Plano Plurianual de Investimentos, as despesas de investimento que estavam previstas eram 7.597.383,00 euros. Depois, na primeira Revisão foram acrescentados 232.778,00 euros de despesas de capital. E na segunda Revisão foram acrescentados 315.944,00 euros de despesas de capital. Portanto, no que tudo dá o valor de 814.610,00 euros. Portanto, os 800.000,00 euros estão dentro, são montante inferior a 10% das despesas de investimento, que não carecem de autorização prévia da Assembleia Municipal. Portanto, isto são valores que os Senhores Vereadores podem verificar, quer através do Orçamento que foi aprovado, que os Senhores Vereadores têm, quer através da primeira e segunda revisão orçamental. A primeira foi através da inclusão de saldo. A segunda foi através da inclusão de aumento das verbas da receita da Câmara, por via do FEF, que veio aqui a reunião de Câmara. Dar também a informação do que o que instrui este pedido e, portanto, nos termos do Caderno de Encargos que os Senhores Vereadores têm também, a documentação, portanto, a Comissão de Análise debruçou-se sobre as propostas, não se debruçou sobre os investimentos. Portanto, o montante dos investimentos e os investimentos a realizar é uma decisão da Assembleia Municipal. É uma proposta da Câmara e uma decisão da Assembleia Municipal. E, portanto, o Caderno de Encargos, neste aspeto, também, pôs-se a questão de se pedir um documento à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato, CRL, ou até se consultarem os outros bancos, uma vez que poderia constituir isto uma alteração ao procedimento de consulta que foi feita, mas não constitui porque o procedimento que foi aberto, nos termos do Caderno de Encargos, o convite que foi aberto é o financiamento, o montante do empréstimo a contratar é de até 1.600.000,00 euros. Não é de 1.600.000,00 euros. É de até 1.600.000,00 euros. Portanto, os bancos, quando concorrerem sabem que a Câmara pode contratar 100.000,00 euros, ou 200.000,00 euros, ou 100.000,00 euros, ou 500.000,00 euros, ou 1.000.000,00 euros, ou 1.500.000,00 euros. E, portanto, isso resulta claro do Caderno de Encargos. Portanto, não há, nessa matéria, também qualquer dúvida, quer da abertura das propostas, quer do Caderno de Encargos, que foi enviado aos bancos. E, portanto, toda a documentação é a mesma documentação, sendo que a proposta, que é feita à Câmara, é esta proposta que seguirá, naturalmente, para a Assembleia

Reunião de 25/09/2020

Municipal, caso venha, como ele, Senhor Presidente, pede à Câmara, a ser aprovada. E, democraticamente, como é evidente, não concordando, porque fez tudo que estava ao seu alcance, no sentido de ser celebrado o empréstimo, pelas razões que foram indicadas, de 1.600.000,00 euros. Mas a Assembleia Municipal e a liberdade com que a mesma atua, os Partidos Políticos, as pessoas, incluindo o próprio Partido por que foi eleito, o Partido Socialista. Estamos numa sociedade livre, democrática, e ele, Senhor Presidente, está aqui não tanto como José Borges da Silva, está aqui como Presidente da Câmara, com responsabilidades de gerir a Câmara e de representar populações e acha que há aqui um bem maior que é não perder financiamentos de obras que são, absolutamente, estruturantes. E, portanto, não é possível 1.600.000,00 euros como considerava que era essencial neste momento. Mas acha que é, absolutamente, imperioso. Seria imperdoável que ele, Senhor Presidente, pusesse algum estado de alma à frente de alguma decisão da Assembleia no sentido de perder os 400.000,00 euros do Turismo de Portugal, de perder os 115.000,00 euros de apoio das Infraestruturas de Portugal, de não substituir condutas de fibrocimento quando elas são essenciais e, eventualmente, também, complementar, porque pode vir a ser necessário, condutas de esgotos complementares, na Zona das Lameiras, para ajudar depois a complementar todo o Sistema da ETAR da Ribeirinha, que é o que também estava previsto, como ele explicou. E também leva em consideração que a Assembleia Municipal não fechou a porta a que, feito o Orçamento Municipal e visto o Orçamento de Estado se volte a ponderar e a discutir e a consensualizar o aumento de, eventualmente, algum financiamento para obras que sejam consensualizadas, até fica aberta essa possibilidade. O Crédito Agrícola tem a porta aberta para isso. Queria dizer também que esteve reunido aqui com o representante do Crédito Agrícola. Deixar essa indicação aos Senhores Vereadores que é irreversível o encerramento do Banco Santander, em Canas de Senhorim. Não se sabe ainda em que mês é que vai acontecer. Ele, Senhor Presidente, está a fazer tudo para que o Crédito Agrícola dê outra dimensão às instalações que tem em Canas de Senhorim para que aquela Comunidade não fique privada de serviços bancários de proximidade. E, portanto, está também a fazer tudo para que, quer através deste financiamento, se o conseguir, se o conseguirem, em termos de gestão, uma vez que não está aqui sozinho na Câmara, está aqui com uma equipa, contratar, quer passar aqui, quer na Assembleia Municipal, ser esse argumento e mais argumentos, como as receitas próprias da Câmara e outros negócios, estimular, sensibilizar o Crédito Agrícola para prestar esses serviços bancários de proximidade em Canas de Senhorim. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores queria usar a palavra relativamente a este assunto. Deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes, os Senhores Vereadores, o Estimado Público e o Senhor Funcionário. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, afirmou que, na sua modesta opinião, a proposta enferma de um vício, enferma de um vício de legalidade, porque o Senhor Presidente da Câmara apresenta uma proposta para que a Assembleia Municipal faça um contrato com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo no valor de 800.000,00 euros. Diz a Lei n.º 73/2013, na sua alínea f), n.º 1, que o Senhor Presidente da Câmara mandou transcrever, que é obrigatório, acompanhada de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito. O Senhor Presidente da Câmara pode dizer que no Caderno de Encargos constava: montante até 1.600.000,00 euros. Não se trata disso. Trata-se aqui de um novo empréstimo e não uma

Reunião de 25/09/2020

reformulação do então apresentado pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo. Por isso, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, é obrigado a votar contra porque não pode, pese embora a sua, só o seu voto contra o inibe de qualquer responsabilidade pela ilegalidade aqui cometida. Nem a abstenção o ilibava de qualquer responsabilidade de vício na contração deste empréstimo. E também, por via da norma e por via do seu carater e da sua personalidade, quer dizer ao Senhor Presidente da Câmara que ele próprio participará ao Tribunal de Contas, Entidade que visa os empréstimos, desta sua modesta opinião, desta ilegalidade porque teriam que ser solicitadas novas propostas para que pudessem averiguar se o banco que não ganhou o primeiro empréstimo de 1.600.000,00 euros, reunia, ou não, agora, melhores condições, até porque se eram conhecedores e o Senhor Presidente da Câmara sabe tão bem quanto ele, os bancos, certamente, estiveram aqui na abertura das propostas, verificaram as condições que os demais concorrentes apresentaram e nada lhe diz que agora os outros concorrentes, nem vale a pena estar aqui a elencá-los, certamente, poderiam apresentar melhor proposta. E, apresentando melhor proposta, adjudicar este contrato de empréstimo à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo é, naturalmente, e com toda a certeza, um prejuízo para o erário público. Por isso, terá que votar contra. E, como disse, participar tal facto, amanhã, ou depois, amanhã, ou depois não, segunda-feira, ou terça, ao Tribunal de Contas, que é quem visa estes empréstimos porque para ele, Vereador Dr. Manuel Marques, há aqui um vício na legalidade e esse vício é fundamentado pelo não cumprimento da alínea f), n.º 1, do artigo 25.º, n.º 4, da Lei n.º 73/2013. -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes, o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, o Estimado Público e o Senhor Colaborador da Autarquia. Afirmou que, nesta questão houve vezes em que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques falou que foi prejudicado na intervenção anterior. Desta vez, foi a sua vez. Calha a todos. É a questão da democracia. Ele, embora sublinhando muito do que falou o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, que é essa, para ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, a grande questão. Ouvi, atentamente, o que disse o Senhor Presidente da Câmara e o que está consignado no Caderno de Encargos, com empréstimos até 1.600.000,00 euros e enfatizou o até, não é a mesma coisa. Uma coisa é empréstimos até 1.600.000,00 euros e outra coisa é empréstimos até 800.000,00 euros. É metade do valor. Não são trocos. Que o Senhor Presidente da Câmara desculpasse a expressão. É metade do valor. E, depois, para ele é uma questão, demasiadamente, óbvia e ele nem é Jurídico. Os eminentes Jurídicos são o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Mas parece-lhe que qualquer procedimento tem o seu fim e este teve o seu fim e, portanto, há que iniciar um novo procedimento. Para ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, é claro. Houve um procedimento contratual. Foi feito num pressuposto, até 1.600.000,00 euros o empréstimo. Foi nestas condições que as Instituições Bancárias apresentaram as suas propostas. O que não quer dizer, se calhar, até pode ganhar a mesma Instituição, não é isso que está em causa. Se calhar, os valores até podem ser os mesmos. Mas, por um a questão de lisura e transparência, faz sentido que as Instituições Bancárias sejam, de novo, consultadas porque os montantes não são os mesmos, o risco não é o mesmo. E, pode, inclusivamente, haver outras propostas e, eventualmente, mais vantajosas. Pode até nem ser verdade. Mas, mesmo havendo uma possibilidade remota, existe. E, isso para ele é claro. Ele, quando viu isto, esteve para

Reunião de 25/09/2020

responder também no mesmo e-mail do teor da Senhora Vereadora Dr.^a Mafalda Lopes. Pediu-lhe desculpa, citá-la nesse sentido. Mas, depois, aqui na Ordem de Trabalhos, ele pensou que vinham discutir a abertura do procedimento de um novo empréstimo, o que faria sentido, eventualmente. Agora, aproveitar uma parte do Caderno de Encargos para enfatizar o até 1.600.000,00 euros e fazer, que o Senhor Presidente da Câmara desculpasse a expressão, quase um ajuste direto à Caixa de Crédito quando o empréstimo não é, de todo, igual. Eram 10 empreitadas, caiu 70%, são 3. O montante é metade. Há 2, das 3 obras, viram aumentado no espaço de pouco mais de 2 dias, a dotação orçamental para mais 85.000,00 euros. Há um aumento de 35.000,00 euros no apoio ao Saneamento e mais 15.000,00 euros para a rotunda da Borgstena. O que o faz ficar perplexo, como é que um empréstimo que estava feito, tudo, devidamente, contratualizado, com o impacto financeiro, devidamente, acomodado e passados dois dias vêm um aumento, numa das empreitadas, em 35%, 70.000,00 euros, 200.000,00 euros para 270.000,00 euros. É um aumento bem considerável. O mesmo da rotunda, para ficar um número redondinho dos 800.000,00 euros e da metade. Não é, se calhar, sequer, necessário, isso e, portanto, não, não é o mesmo empréstimo, não, na sua ótica, obviamente. Não, não é o mesmo empréstimo e nem é na mesma conceção. Até porque os montantes de três dessas empreitadas, duas, os montantes são alterados. Portanto, não tem nada a ver com o primeiro empréstimo. Acha que faria sentido, estava ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, à espera também, de que, tendo sido a Assembleia Municipal, votado poer todas as forças políticas, Elementos de todas as forças políticas com assento na Assembleia Municipal, houvesse, diz ele, uma, à semelhança do que é feito quando é na elaboração do Orçamento Municipal, o Senhor Presidente ouvir, acha que faria sentido porque o corpo ainda mal estava quente e já estavam a avançar para um novo empréstimo, não respeitando a votação da Assembleia Municipal, ouvindo os representantes dos Partidos e não, somente, quem achava que podia viabilizar os interesses do Senhor Presidente. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, percebe que estamos a chegar ao mês de outubro e que estamos com o Orçamento e que também há necessidade de regularizar uns pagamentos para depois aumentar a capacidade de endividamento, que permitiu, com as revisões, fazer os tais 10%, eles já sabem como é que isso é feito, equilibrar as contas também e a dívida. Também não esquecendo que é necessário, também se percebe isso, a entrada para liquidez de tesouraria por causa da antecipação da transferência desejada de dois duodécimos que não receberemos em novembro e em dezembro. Ele percebe a pressa toda do Senhor Presidente. Mas que deixasse que lhe dissesse, para um Jurista que ele considera bastante conceituado e considera mesmo e diz sem ironia nenhuma. Diz isso, até porque já recorreu aos seus préstimos enquanto Jurista, ele, pessoalmente e em termos familiares também e pensa isso e nunca colocou em causa, nem coloca em causa, a sua honorabilidade, nem de ninguém. Mas que deixasse que lhe dissesse que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, percebe a pressa do Senhor Presidente. Percebe o estribar-se na questão do que está no Caderno de Encargos, no até. Mas que o Senhor Presidente desculpasse, o outro empréstimo teve um procedimento, abriu, houve as propostas, houve, o Júri deliberou, há uma deliberação, há uma submissão a reunião de Câmara e à Assembleia Municipal. Esse processo está terminado. O que eles estão a falar é de um novo processo, um novo processo, um novo procedimento e a abertura de um procedimento que se impõe para a contratação de um novo empréstimo. Isto é o que ele julga que era o que deveria ter sido feito. E depois, sim, com toda a questão e com todos os argumentos que o Senhor Presidente aduziu, seriam então, eles próprios, alvo de discussão e de deliberação. Sendo que,

Reunião de 25/09/2020

dos empréstimos, dos três depois, ele, para ele, acha que é a parte mais importante, embora sobre os três empréstimos, há um, claramente, se fosse sozinho, votaria, claramente, a favor, sem problema nenhum, que é o da Água e do Saneamento do Município, que ele acha que, de facto, que não há nada quanto a isso. Acha que ninguém possa dizer isso, não quer dizer que os outros também não. Vamos ver se nos entendemos. Qualquer obra que seja feita a favor dos Municipais, das nossas Freguesias, do nosso Concelho, obviamente que ninguém pode ficar indiferente a isso. Mas, por exemplo, acha a construção da rotunda da Borgstena de toda a relevância, mas, porventura, até por questões, obviamente, de segurança e não só, de quem lá trabalha e ali perto, mas dos Municipais e de quem lá passa. Mas há ali bem perto uma intervenção que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, acha muito mais célere, que é na Curva dos Valinhos. É discutível, como tudo na vida, felizmente, que o é também. Mas que o Senhor Presidente deixasse que lhe dissesse que, voltando ao início e reiterando tudo aquilo que lhe disse, para ele, enferma logo a questão do empréstimo na aceção que o Senhor Presidente faz e, legitimamente, a pode fazer, mas, com a qual ele não concorda, de todo, porque não lhe parece, de todo, que haja lisura e transparência no procedimento e votará contra. Além destes argumentos, apresentará depois também, por escrito, mais desenvolvida, que será nestes moldes, obviamente, a sua declaração de voto. Agradeceu ao Senhor Presidente e aos demais Senhores Vereadores, a atenção concedida. -----

---- O Senhor Presidente pediu à Câmara uma interrupção de cinco minutos da reunião para conversarem. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que recomendava ao Senhor Presidente da Câmara, de facto, alterar, dar sem efeito esta proposta de deliberação e solicitar novas propostas às Entidades Bancárias. -----

---- O Senhor Presidente pediu à Câmara cinco minutos de interrupção da reunião. -----

---- **Assim, a reunião de Câmara foi interrompida durante cerca de cinco minutos.** -----

---- **Reaberta a reunião,** o Senhor Presidente afirmou que ele, relativamente aos argumentos da legalidade, queria dizer o seguinte: Portanto, reafirma que o procedimento que foi feito é muito claro. O Caderno de Encargos é também muito claro. Diz que o procedimento é de um financiamento até 1.600.000,00 euros. Nos termos legais, até à celebração do contrato de financiamento com a Entidade Bancária, cujos investimentos, nos termos do artigo 51.º, da Lei das Finanças Locais, os investimentos têm que constar em concreto, a Câmara nem sequer, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, tinha que identificar quais eram os investimentos. Para pedir propostas aos bancos, a Câmara nem era obrigada a identificar quais eram os investimentos. A Câmara, com o devido respeito, ele, Senhor Presidente, ouviu o Senhores Vereador Dr. Joaquim Amaral e está a dar a sua opinião, que é a informação que ele tem de diversas fontes e também a sua informação que ele recolheu na leitura dos textos legais. Para pedir propostas aos bancos para financiamento de investimentos não tem que dizer aos bancos que investimentos é que, ele, Senhor Presidente, vai financiar. Ele, depois, tem é que dizer à Assembleia Municipal que investimentos é que quer financiar para a Assembleia Municipal aprovar os financiamentos, porque a Assembleia Municipal não vai dizer: Sim Senhor. E é evidente que, também por uma questão de transparência, a Assembleia Municipal tem que saber. Por outro lado, não há aqui nenhuma questão de Tesouraria. Os empréstimos, a questão dos empréstimos, podia dizer ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que já assinou o lançamento do concurso da rotunda da Borgstena, para abertura do procedimento do concurso da rotunda da Borgstena. Portanto, os financiamentos

Reunião de 25/09/2020

vêm consignados a despesas, absolutamente, necessárias realizar. E, portanto, não há aqui nenhuma questão de Tesouraria. Há obras concretas que estão financiadas. E, ele, Senhor Presidente, estranha também ver a desvalorização que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral dá, por exemplo, a um projeto como o Projeto CAVES. Ele quer dizer ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que, não fosse, por vontade do Senhor Vereador, nunca nenhum investimento, nem no Ciclo Urbano da Água, se tinha realizado, nunca, nenhum, porque, aí, nesse aspeto, o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral é coerente porque votou sempre contra os empréstimos. Sempre. Portanto, nunca se tinha feito nenhum empréstimo, nunca se tinha aproveitado nenhum fundo comunitário. Aí tem coerência nessa sua posição. Relativamente à questão do Tribunal de Contas, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques pode enviar já hoje, amanhã, as questões para o Tribunal de Contas, mas tudo isto que estão aqui a discutir hoje, o que vai discutir depois a Assembleia Municipal e aprovar, vai tudo ser enviado para o Tribunal de Contas. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para o deixar acabar. Pela simples razão de que qualquer empréstimo que uma Câmara Municipal contraia necessita de Visto prévio do Tribunal de Contas. Ou seja, a Câmara não conseguirá este empréstimo se o mesmo for ilegal, se estiver a violar qualquer norma legal, não vem o Visto. E, portanto, vai solicitar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, se, naturalmente, a proposta que é feita for aprovada, a convocação de uma Assembleia Extraordinária da Assembleia Municipal para aprovar essa proposta. De seguida, será instruído um processo que será enviado para Visto do Tribunal de Contas. E o Tribunal de Contas diz: Não Senhor. Não Senhor. Isto aqui enferma deste vício, daquele, do outro, do outro e do outro. Devolve o contrato e o contrato não tem Visto. Ou, como ele, Senhor Presidente, espera e não aposta, que é para o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não perder, o Tribunal de Contas vai dizer: Sim Senhor. Sim Senhor. O Caderno de Encargos previa um empréstimo até 1.600.000,00 euros. Houve uma proposta da Câmara, que todos os concorrentes sabiam. Houve uma proposta da Câmara, validamente, aprovada. Houve uma proposta da Assembleia Municipal, como ele, Senhor Presidente, espera que venha a suceder, também aprovando o empréstimo. É enviada para o Tribunal de Contas. O Tribunal de Contas dá o Visto e está concedido o Visto. E, portanto, não há ilegalidade nenhuma. Portanto, o que vão fazer aos papéis, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, quando chegarem ao Tribunal de Contas, é encostarem-nos lá à espera. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para lhe deixar dizer uma coisa: Que tivesse calma. A razão que lhe pode dar neste é não conceder o Visto ao empréstimo. Pronto. O que significa que pegam nos papéis do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques e ficam à espera que lá chegue a documentação. Mas, ele, Senhor Presidente, também não pode deixar de notar uma coisa, que é, extremamente, importante ele realçar aqui na reunião de Câmara: O que está em causa são a realização do Projeto CAVES, a rotunda do Chão do Pisco e a Remodelação da Rede de Abastecimento de Saneamento e Água. E o que é relevante é que, quer o CDS, o CDS, perdão, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, quer o PSD, perdão, o PSD, não sabe se é bem o PSD, o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, que ele acha que nem militante do PSD é o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral. Perdão, ele, Senhor Presidente, está a dizer que não sabe, perdão, não sabe se o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral é militante, perdão, está a dizer isso. Está a dizer isso, não sabe se o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral é militante do PSD. O que estão é, no Salão Nobre da Câmara Municipal, a levantar questões formais, formais, para atrasar, atrasar, atrasar, ou impedir a realização destas obras. E, quanto

Reunião de 25/09/2020

a antecipação de duodécimos, ou estar com dificuldades, nada disso que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques diz é verdade. E isso é conversa que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tem há 7 anos. E há 7 anos que não se confirma nada daquilo que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques diz. Portanto, relativamente ao empréstimo, ele, Senhor Presidente, queria perguntar aos Senhores Vereadores se querem pronunciar-se mais alguma coisa relativamente a esta proposta de deliberação. Deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral. -----

---- Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que ia tentar ser sucinto por causa de 4 pontos que o Senhor Presidente referiu aí. E começava-lhe pelo quinto, que era sobre, não acha relevante a questão da filiação. Mas podem deixar para outra reunião, como isto é um ponto único, podem continuar a conversa na próxima reunião sem problema. Centrando-se no essencial, o Senhor Presidente da Câmara disse que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, desvalorizou o Projeto CAVES. Não é verdade. Recorda ao Senhor Presidente da Câmara e está em atas, ao longo destas reuniões e deste mandato, perguntou-lhe inúmeras vezes sobre as questões relacionadas com o CAVES. Recorda ao Senhor Presidente da Câmara que havia um projeto a que eles, Senhores Vereadores, tiveram acesso inicial, o inicial, na ordem de 1.5 milhões de euros, que era no primeiro empréstimo, que era na comparticipação de 1.1 milhões de euros, mais os 400.000,00 euros do Turismo de Portugal e que o Senhor Presidente da Câmara, até numa reunião sobre os contributos para o Orçamento, falou e como falou aqui na reunião de Câmara, no redimensionamento do projeto. Ora, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, tinha solicitado, ele e em abono da verdade, os Senhores Vereadores do CDS também, o natural acesso ao projeto de redimensionamento. O que é facto é que há um projeto, mais uma vez, um projeto inicial, que tinha um projeto a acompanhar um caderno de encargos. E agora há um novo pedido redimensionado, não há projeto, o Senhor Presidente nunca o apresentou. Foi-lhe pedido várias vezes e o Senhor Presidente da Câmara disse que o trazia à reunião de Câmara, nunca o trouxe, o projeto. Não tem, sequer, caderno de encargos. Pediu ao Senhor Dr. Fernando Silvério que lhe agradecia que o deixasse acabar de falar. Respondeu ao Senhor Dr. Fernando Silvério que estava a dizer que está em ata, que pediu isso ao Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Presidente da Câmara disse que o trazia. Está em ata. Era só procurar. Teve o cuidado de ir consultar isso. Está em ata e o Senhor Presidente da Câmara ficou de o trazer. Essa é a primeira questão sobre o CAVES. Depois, de não votar nenhum empréstimo favorável, é pegar também onde dá jeito ao Senhor Presidente. Não é verdade. Que o Senhor Presidente fosse lá consultar as atas em outros empréstimos que foram feitos, no do reservatório de água, inclusivé. É só consultar também. E o porquê dos argumentos nos empréstimos. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral se tinha votado a favor. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que, nos empréstimos, já votou aqui a favor. Já. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que se tinha votado a favor, pedia perdão. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que não tinha que pedir perdão. A única coisa que eles estão a falar e que o Senhor Presidente o deixasse falar, rapidamente, destes empréstimos, que é assim: O facto dele ter votado contra

Reunião de 25/09/2020

os empréstimos, acha que os argumentos que ele aduziu. -----
---- O Senhor Presidente informou o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que o empréstimo CAVES está ali disponível, se os Senhores Vereadores quiserem consultar. Pode até fazer um intervalo se os Senhores Vereadores o quiserem consultar. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que já lá voltam, sem problema, tudo bem, mas já lá voltam. -----
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que lhe podia garantir e afiançar que tem projeto de arquitetura e caderno de encargos. Está pronto a lançar o procedimento. Está ali. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que que não estava a dizer o contrário. -----
---- O Senhor Presidente afirmou que tem orçamento, 750.000,00 euros. Está orçamentado. Está pronto a lançar o procedimento. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Presidente que lhe deixasse só dizer-lhe que ele não disse que ele não existia, nem pôs em causa que ele não existisse. -----
---- O Senhor Presidente afirmou que o da rotunda também está aí e está disponível. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Dr. Fernando Silvério que estava a ser, intelectualmente, sério, porque o projeto esteve, mas depois o Senhor Presidente disse que o trazia por causa da consulta depois ser mais efetiva. Foi isso que foi falado. Depois, os argumentos que tem aduzido sobre os novos empréstimos, o Senhor Presidente pode não concordar com eles e está no seu legítimo direito, como ele está de concordar, ou não, com as suas propostas. Mas são claros. Continua a dizer a mesma coisa. Não o vai maçar muito sobre esta questão, mas continua a dizer que há uma despesa corrente excessiva. Há um desequilíbrio orçamental comprovado nos três últimos exercícios, consecutivamente, negativos. E, isso, obviamente, faz com que não haja provisionamento, ou cativação de verbas, para um maior apoio, ou uma maior percentagem de investimento do Orçamento Municipal para não sobrecarregar, excessivamente, os empréstimos e o futuro do Concelho. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, não tem nada contra os empréstimos. Ele, próprio, também tem um, como muita gente, eventualmente, terá. Quem não tiver, felicidades. Portanto, nada contra isso. Ele não é um, o princípio, não há empréstimos. Não é nada disso. Estão lá documentados desde o início. E o Senhor Presidente, que é um homem muito inteligente e ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, tem-no como tal e sabe que o é, sabe muito bem. Percebe que o Senhor Presidente tenha que dizer isso que diz, mas o Senhor Presidente sabe também muito bem o que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, está a dizer. Sobre as três obras, o que ele também estava a falar é assim: Do Saneamento e da Água tem a ver muito daquilo que ele disse; da rotunda da Borgstena, na reunião de 29 de julho o Senhor Presidente disse que tinha uma reunião, inclusivé, na semana seguinte, é mais ou menos esse o teor, página 8, 9, 10, por aí, onde o Senhor Presidente diz, ao explicar todas as obras do empréstimo, fala que, inclusivé, ia ter uma reunião por causa do financiamento. Ainda nem era o financiamento, nessa altura, completamente acordado. Agora, se o Senhor Presidente lhe pergunta se a obra é estruturante, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, dir-lhe-á que sim, por questões de segurança, é impossível alguém dizer-lhe o contrário. Agora, ele está-lhe a falar de erário público e neste momento o que ele acha também é que é o seguinte e o Senhor Presidente da Câmara já falou nisso, até com outras palavras: Vem aí um pacote financeiro, o

Reunião de 25/09/2020

maior que, eventualmente, nós recebemos, que ainda não se sabe bem ao certo o que é. E vai haver, muito provavelmente, condições ainda, se calhar, mais vantajosas para realizar obras estruturantes: E a ele, parece-lhe que Roma e Pavia não se fizeram num dia e não se pode fazer tudo. E, por vezes, tem que se priorizar coisas. O que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, está a dizer é que, neste momento, se calhar e disse-o também na declaração de voto e quando foi na reunião de 29 de julho, da mesma maneira, onde foi a abertura do procedimento, que não percebe a pressa do Senhor Presidente da Câmara porque, eventualmente, pode vir aí um quadro financeiro que nos possa permitir candidatar um outro tipo de obras. O nosso endividamento já é significativo. Ao aprovar estes, são 5.3 milhões de euros. Podemos falar se são excecionados, ou não. São, ou não, têm que ser pagos. E o Senhor Presidente da Câmara sabe disso com certeza absoluta. E ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, no meio disto tudo, é assim: Há algum que seja já inadiável, para ele? Há o Saneamento, já, de caras. Vota favoravelmente já, de cruz, com direito de voto e tudo. Os outros são importantes? Sim. Mas, já que estamos neste contexto, num outro contexto, dir-lhe-á, mas esse argumento dá-lhe jeito. Não dá. É o que ele acha, sinceramente, que é. Acha que estamos num momento importante. O Senhor Presidente já o disse e ele reitera, num pouco espaço de tempo, é um homem muito inteligente. E, de facto está aí uma janela de oportunidades com o novo quadro de financiamento que há-de vir aí. E, provavelmente, vamos ter que contratualizar novos empréstimos para não perder oportunidades. Ele acha que o que já fizemos até agora em contratualização de empréstimos, há aqui alguns que poderiam aguardar um pouco, nomeadamente o próprio redimensionamento do CAVES. Não pô-lo de parte. Foi isso que ele quis deixar bem claro. Sobre a questão da rotunda da Borgstena, disse-lhe que sim, mas, se calhar, julgaria que em termos até de segurança, faria mais sentido que aquele investimento fosse feito na requalificação da Curva dos Valinhos. É a sua opinião pessoal. É só sua, obviamente. Ou em outros pontos que também justificaria. Agora ali também faz? Faz. Mas o que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, quer deixar bem claro é que, neste momento e nós não nos podemos esquecer, ou alhear, do que se passa à nossa volta. Neste momento, nós temos um, que é uma expressão que é cara ao Senhor Presidente, que a utiliza várias vezes e ele também, que é um envelope financeiro. Um quadro financeiro que, muito brevemente, saberão como será. E, portanto, haveria aqui, se calhar, num, ou noutra, alguma questão que poderiam, não é adiar cine dia, mas esperar mais um bocadinho que já esperaram. No do Saneamento, já, de certeza absoluta. Se o Senhor Presidente puser o do Saneamento, vota favoravelmente, já. -----

---- O Senhor Presidente perguntou se mais algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente ao empréstimo. Deu a palavra à Senhora Vereadora Dr.^a Mafalda Lopes. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Ana Mafalda Rodrigues Lopes cumprimentou todos os presentes. Afirmou que, relativamente ao empréstimo, ela vinha, ao que defendia em 28 de julho, de forma privada, obviamente, dentro do Partido Socialista e diretamente com o Senhor Presidente de Câmara. Vota, agora, favoravelmente, o empréstimo de 800.000,00 euros, crendo que este valor é ajustado, prudente e rigoroso para cobrir a parte não participada e da responsabilidade da Autarquia, para obras cofinanciadas e com candidaturas aprovadas, seja por fundos comunitários, seja por quaisquer outros, como o Projeto CAVES e a Rotunda Chão do Pisco/Borgstena, uma das condições que fez referência na reunião de Câmara, ou na preparação da reunião de Câmara de 29 de julho. Por sua vez, a seleção da obra: Remodelação

Reunião de 25/09/2020

da Rede de Abastecimento de Saneamento e Água, que acrescenta uma efetiva melhoria da qualidade de vida ao todo da população do Concelho e não a parte, obtém também a sua total concordância. Também porque o valor agora proposto, 800.000,00 euros, não ultrapassa os 10% das despesas previstas, de capital, como a lei impõe. E, por tudo isto, como ficamos distantes do nível máximo de endividamento e como está vinculada, desde esse dia, ao que defendeu, particularmente e depois em declaração de voto, nesta reunião de Câmara, votará favoravelmente este empréstimo de 800.000,00 euros. -----

---- O Senhor Presidente perguntou se mais alguém queria usar da palavra. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva e dos Senhores Vereadores Dr. Fernando António Pais Silvério, Dr.ª Ana Mafalda Rodrigues Lopes e Aires Manuel Antunes dos Santos e três votos contra dos Senhores Vereadores, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral e Júlio António Soares Fernandes, aprovar, na totalidade, o Relatório Final de Avaliação das Propostas do Procedimento de “Empréstimo de Longo Prazo, para Financiamento de Investimentos Municipais 2020”, Relatório esse que se dá aqui por integralmente reproduzido, e nos termos do mesmo deliberou propor à Assembleia Municipal, a contratação com o banco “Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato, CRL” um empréstimo, neste momento, no montante de 800.000,00€ (oitocentos mil euros) por haver sido a proposta mais bem classificada de acordo com as condições propostas e respeitando as constantes da proposta de abertura do procedimento de contratação e respectivo caderno de encargos, mais tendo sido aprovado para ser submetido à Assembleia Municipal: -----

a) De acordo com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a ata da abertura de propostas e o presente Relatório de Análise das Propostas; -----

b) Nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a proposta de autorização para a contratação de empréstimos apresentada pela Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1, são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como, do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município; -----

c) Nos termos do n.º 1 do artigo 51.º e do n.º 5 do artigo 49.º, ambos da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, os investimentos a financiar neste momento, e no montante de 800.000,00€ (oitocentos mil euros), são os seguintes: -----

---- a) 400.000,00€ - CAVES (Centro Artes Vinho Espaço de Santar); -----

---- b) 130.000,00€ - Rotunda Chão do Pisco/Borgstena – Protocolo IP, SA; -----

---- c) 270.000,00€ - Remodelação da Rede de Abastecimento de Saneamento e Água no Concelho.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que tinha uma declaração, que queria apresentar e que era do teor seguinte: -----

---- **“DECLARAÇÃO DE VOTO** -----

---- **“Não encaro a política como uma carreira, nem sequer como uma profissão, encaro efectivamente como correspondência a um dever de cidadania” – Francisco Sá Carneiro – 03/04/1978** -----

---- Começamos e comecei este mandato em 2017 com o mais devastador incêndio de que há memória! Período seguido da maior seca nesta região de que há também memória! Logo em

Reunião de 25/09/2020

seguida em Setembro de 2018 a comunicação, de forma totalmente inesperada, injustificada e até injusta para com a população e o Presidente, do abandono da equipa municipal pela própria Vice-Presidente. -----

---- A estas dificuldades extremas a estrutura municipal, os seus colaboradores, com a ajuda das pessoas, instituições, empresas e Juntas, correspondeu com grande unidade, prontidão e qualidade. Unidade e amizade entre comunidades que justificaram a requisição do Senhor Presidente da Junta de Canas de Senhorim para garantir a prontidão e qualidade que desejava, situação todavia incompreendida, o que levou ao seu regresso à profissão de Professor no final de Agosto passado, no mesmo clima de unidade e amizade entre pessoas e comunidades que é imperioso salvaguardar no Município. -----

---- Mal refeitos destas dificuldades, a doença que nos aflige, confina e mascara desde Fevereiro deste ano, pandemia que também implicou graves entraves à atividade municipal e à qual tivemos de acorrer já com um encargo financeiro direto e indireto superior a 2 milhões de euros (neste montante incluindo a paragem da própria máquina, estrutura e trabalhadores municipais). -----

---- Sentindo a vontade de todos e pretendendo restabelecer a esperança, correspondendo até aos apelos do Governo e das direções nacionais dos grandes partidos e associações patronais, sindicais e representativas dos autarcas (e por natureza das populações) decidimos avançar com a contratação de um empréstimo de 1,6 milhões de euros (bem dentro e longe do seu limite máximo de endividamento, permitindo no futuro o recurso a este meio em caso de necessidade, certo de que nos próximos anos a Câmara abaterá por pagamento cerca de 1 milhão todos os anos à sua dívida bancária), que permita aumentar o ritmo imediato de investimentos em todas as freguesias, manter e ajudar a economia e o emprego a funcionar, honrar compromissos assumidos, aumentar a imagem dos territórios do concelho que permitam que os Serviços públicos e até bancários como em Canas de Senhorim e os investidores e todos os munícipes continuem a acreditar e a defender que somos um destino seguro e confiável. -----

---- Nesse sentido propus à Câmara a contratação de referido empréstimo de 1.600.000€ para realização imediata dos investimentos seguintes: -----

---- 1. CAVES (Centro Artes Vinho Espaço de Santar) – 400.000€ (correspondente a metade do investimento total, sendo que a outra metade está financiada pelo Turismo de Portugal); ---

---- 2. Ampliação de Cemitério em Senhorim 2ª Fase – 50.000€ (correspondente a parte do investimento total); -----

---- 3. Ampliação de Cemitério no Folhadal 2ª Fase - 50.000€ (correspondente a parte do investimento total); -----

---- 4. Novo Cemitério em Canas de Senhorim 2ª Fase – 100.000€ (correspondente a parte do investimento total); -----

---- 5. Rotunda Chão do Pisco/Borgstena – Protocolo IP,SA - 115.000€ (correspondente a metade do investimento total, sendo que foi celebrado protocolo para as Infraestruturas de Portugal, IP suportarem a outra metade); -----

---- 6. Edifício Multiusos – Casa do Frazão, em Canas de Senhorim – Edifício e Loteamento – 200.000€ (montante necessário à realização do loteamento e da construção inicial do edifício orçado em mais de 500.000€); -----

---- 7. Requalificação de Edifício Centro Comunitário de Vila Ruiva 2ª Fase; - 150.000€ (correspondente a parte do investimento total, sendo que ali já foram realizadas obras no valor

Reunião de 25/09/2020

de 250.000€ financiadas pelo Fundo de Solidariedade da União Europeia, como compensação dos incêndios de 2017, podendo servir de base no imediato a uma infra-estrutura de apoio social de que tanto carece a população da Freguesia de Senhorim); -----

---- 8. Remodelação da Rede de Abastecimento de Saneamento e Água no Concelho – 200.000€ (correspondente a parte do montante necessário ao investimento total, em particular substituição das condutas de fibrocimento no centro da vila de nelas, entre o reservatório elevado e a rotunda da igreja onde ocorrem frequentes roturas com os inerentes cortes de água, bem como para complementar ligações de colectores de esgotos à nova ETAR em construção na Ribeirinha no sentido de resolver o grave problema de escoamento de esgotos nos prédios na zona das Lameiras, em Canas de Senhorim); -----

---- 9. Parque de Feiras e Exposições, em Nelas 2ª Fase – 50.000€ (correspondente a parte do investimento total, necessário para, por um lado aumentar a receita inerente à realização da feira e por outro lado corresponder ao investimento que tem de fazer-se com a construção do parque de caravanismo financiado pelo Turismo de Portugal); -----

---- 10. Requalificação da Rede Viária do Concelho de Nelas, nas Freguesias de Vilar Seco, Senhorim, Carvalhal Redondo e Aguiçeira, Lapa do Lobo, Santar e Moreira, Canas de Senhorim e Nelas – 285.000€ (correspondente a parte do montante necessário ao investimento total, de que são exemplo, como referido, quer na reunião de Câmara, quer na Assembleia Municipal, o arruamento do Prado e a requalificação da Estrada da Orca, em Vilar Seco, a Estrada Vila Ruiva-Abrunhosa do Mato, a Estrada de Vale de Madeiros - E.N. 234 à rotunda, Rua do Chão Monteiro, em Vale de Madeiros, rua de Ligação da Associação da Póvoa de Santo António à Estrada para as Ladeiras, Rua do Mestre Zé e a Rua Aprígio Barbosa, em Algerás, Rua do Farol e rua de ligação da Fonte da Cruz à Rotunda da Boiça, em Canas de Senhorim, e outros arruamentos ainda em terra batida onde existem múltiplas habitações, como na Urgeiriça, Casal Sancho, entre outros). -----

---- Não eram obras sumptuárias ou de luxo, mas necessidades imperiosas. -----

---- Na Assembleia Municipal do passado dia 18 de setembro, António Sousa, de Nelas, Maia Rodrigues, de Santar, Frederico Garcia, de Nelas, Mariana Borges, de Vila Ruiva-Senhorim, e o Presidente da Junta de Freguesia de Nelas João Miguel, por proposta do primeiro, votaram contra o empréstimo, invocando que por prudência se devia aguardar o próximo orçamento de estado e o próximo orçamento municipal. -----

---- Os cinco membros do CDS, instruídos pelos líderes da bancada Manuel Henriques, de Canas de Senhorim e pelo próprio vereador Manuel Marques, que com os membros do CDS reuniu no início da reunião, sendo Bruno Pina, de Santar, António Luís Santos, de Nelas, Maria José Cabral, de Vila Ruiva-Senhorim e João Alfredo, de Nelas, votaram contra. -----

---- O PSD, representado por Maria João Tavares Ribeiro, de Algerás - Nelas, Rui Manuel Simões Costa, de Nelas, Marta Sofia Cunha Albuquerque Santos Temudo, das Fontanheiras - Santar, votaram contra, correspondendo ao único voto contra ocorrido na reunião de Câmara do Vereador do PSD Joaquim Amaral, que aliás sempre votou contra qualquer empréstimo, pelo que com o seu voto, raramente obras financiadas por fundos europeus ou outros, seriam realizadas no Concelho. -----

---- O Movimento Cívico Coração do Dão, representado por Teresa Pinto, de Carvalhal Redondo, votou também contra. -----

Reunião de 25/09/2020

---- Contra a vontade dos restantes membros da Assembleia Municipal que votaram a favor e dos Presidentes de Junta que o desejavam e desejam, aquelas obras, naqueles termos, não vão realizar-se, para já, porque o empréstimo não foi aprovado. -----

---- Trabalhei os projetos, consegui em algumas situações financiamentos como para o “Caves” e a Rotunda junto à “Borgstena”, coloquei nos últimos sete anos uma Câmara em falência numa Câmara capaz de acelerar investimentos, correspondendo à conjuntura de dificuldade, às necessidades do povo e salvaguardando o futuro, deixando as obras feitas e ainda grande margem de endividamento e defini as prioridades. -----

---- Democraticamente, nada posso fazer contra a decisão da Assembleia Municipal. -----

---- Não sou de abandonar, de desistir ou sequer de esmorecer. -----

---- Todos me conhecem muito bem e nos defeitos não encontram desonestidade, preguiça, conformismo, falta de sonho, ou falta de ambição. -----

---- Esses são o essencial dos valores que quero deixar aos meus filhos. -----

---- Honrarei, até ao limite de todas as minhas forças, os compromissos que perante todos assumi há 7 e 3 anos atrás! -----

---- Não desistirei! -----

---- E por isso esta nova proposta de um empréstimo possível de 800.000€ apenas para o projecto “CAVES”, a Rotunda da “Borgstena” e a Rede de Água e Saneamento, respeitando democraticamente a decisão da Assembleia Municipal e conformando-me com ela, ajustando a acção municipal àquilo que neste momento é possível consensualizar e realizar. -----

---- José Borges da Silva. -----

---- Nelas, 25/09/2020.” -----

---- De seguida, deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para a declaração de voto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques leu a seguinte declaração de voto:

---- “Reunião Extraordinária de Câmara de 25/09/2020 -----

---- Declaração de Voto -----

---- Assunto: Proposta de contratação de empréstimo a médio e longo prazo -----

---- Na proposta apresentada pelo Presidente da Câmara resulta da sua leitura que, depois de aprovado o empréstimo, pretende submeter à aprovação da Assembleia Municipal a contratação com o banco Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Viriato, CRL, deitando mão o Presidente da Câmara à proposta anteriormente apresentada por aquele banco para um empréstimo no valor de 1.600.000,00 euros. -----

---- Esta decisão do Presidente da Câmara pode enfermar com um claro prejuízo para o erário público, pois que, não se sabe se as entidades bancárias que, até à data apresentaram as suas propostas para o empréstimo de 1.600.000,00 euros, não reúnem, hoje, melhores condições para esta nova operação bancária, dado que os concorrentes à Caixa de Crédito Agrícola conhecem agora as condições por esta apresentada. -----

---- Com esta proposta, o Presidente da Câmara, apenas e tão só, quer solucionar o sufoco financeiro para onde atirou a Autarquia, correndo sérios riscos de faltar dinheiro para os vencimentos dos Funcionários. -----

---- Apresentando em sede de discussão do assunto uma proposta para se solicitarem novas propostas às Entidades Bancárias existentes no Município, a qual foi rejeitada, liminarmente, pelo Presidente da Câmara. -----

---- Este empréstimo, agora proposto, tão só e apenas servirá para pagar faturas vencidas e a

Reunião de 25/09/2020

apresentar pelos fornecedores e dar-lhe um oxigénio para obras eleitoristas. -----
---- Para quem dizia que é, ele, Presidente da Câmara, que paga as obras executadas nos mandatos 2005/2009 e 2009/2013, é, simplesmente, uma vergonha. -----
---- Para quem tanto criticou e critica, está agora a fazer e a trilhar o mesmo caminho de empréstimos até ao valor de 6 milhões de euros. Obras que serão pagas por quem vier a substituí-lo.” -----
---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, basicamente, já, nas suas intervenções, aduziu o teor da sua declaração de voto e da razão do seu voto. Elencou as razões que julga que fazem parte e que acompanham o seu pensamento sobre esta matéria. Fará chegar, como habitualmente, a declaração por escrito, em todo igual, neste âmbito da intervenção que ele fez, hoje, em reunião. Enviá-la-á, ainda hoje, ou amanhã. Agradeceu a atenção do Senhor Presidente. -----
---- Posteriormente a esta reunião de Câmara, no dia 02 de outubro de 2020, o Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral enviou, via e-mail, a declaração de voto que a seguir se transcreve: -----
---- “Declaração de voto do Vereador do PSD de Nelas: -----
---- Ponto 1. Discussão e votação da Proposta da Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo para o Financiamento de Investimentos Municipais 2020 -----
--- Em primeiro lugar, é profundamente lamentável que o Presidente da Câmara não tenha respeitado uma decisão soberana da Assembleia Municipal. Como infelizmente nos vamos habituando, cumprir democraticamente as decisões dos órgãos representativos não é de todo o *modus operandi* do Dr. Borges da Silva. Bem pelo contrário. No momento logo após a Assembleia Municipal ter chumbado um empréstimo ruinoso para a sustentabilidade das contas públicas do concelho e para o seu desenvolvimento integrado no presente e em particular no futuro próximo, chumbo esse com expressão em todo o colégio representativo da Assembleia Municipal: com votos contra de TODAS as forças representadas na Assembleia, o Presidente da Câmara fez tábua rasa da decisão e avançou; à margem do que foi manifestado no local próprio, para uma nova proposta de empréstimo, desvirtuada, e com o único intuito de ser aprovada para ter disponibilidade financeira para resolver graves problemas de tesouraria. A sufocante situação financeira, que se vai agravando a cada dia que passa, os duodécimos antecipados já foram utilizados, e há obrigações a que não pode fugir e para as quais é imperioso haver disponibilidade financeira, assim o obrigam. São estas as razões, com muitos fornecedores a exigir, e indo mesmo mais longe nas suas reivindicações, compromissos calendarizados e a necessidade de deixar um relatório de gerência de 2020 menos negro, por estarmos em antevésperas de ano de eleições, assim como para libertar capacidade de endividamento para gastar em 2021, que fizeram com que o Presidente de Câmara mudasse de opinião de uma forma tão drástica, em pouco mais de 72 horas sobre a primeira proposta do terceiro empréstimo, metendo dessa forma o respeito pelo pluralismo democrático no bolso. -----
---- A forma como apresentou e propagandeou o empréstimo para garantir, nas suas palavras, níveis de desenvolvimento e bem-estar, com 10 empreitadas, torna-se no mínimo muito estranho que passado pouco mais de 3 dias deixasse 70% do que se propunha fazer, e, também nas suas palavras, honrar os compromissos assumidos. Deixou cair tudo para

Reunião de 25/09/2020

unicamente assegurar algumas das condições evocadas pela bancada da Assembleia Municipal do Partido Socialista que lhe permitissem contratualizar um empréstimo, do qual precisa como do “pão para a boca”. -----

---- O que parece, é mesmo o que é. A necessidade urgente da entrada de dinheiro fresco para resolver problemas de tesouraria e liquidez. O pensamento que deve ter imperado é que mal por mal, vai contratualizar metade do empréstimo, e ter dinheiro disponível para resolver questões de tesouraria e iniciar propaganda eleitoral. -----

---- Para além deste facto, de falta de respeito pela decisão de um órgão soberano, esta nova proposta enferma, na nossa ótica, em inequívocos vícios de ilegalidade. Chumbado que foi, há muitos poucos dias, em Assembleia Municipal, o novo empréstimo, o 3.º neste mandato deste executivo, obrigava o primado de elementar bom senso e respeito democrático acatar uma decisão soberana da Assembleia Municipal, não o fazendo, sem decorrer tempo de maturação, aconselharia o princípio basilar de uma gestão transparente e responsável, no mínimo, que se iniciasse um novo processo de contratualização de empréstimo. A proposta anterior teve um conjunto de procedimentos processuais que resultaram em última instância no seu chumbo. A haver nova proposta, esta deveria ter seguido os trâmites normais de nova proposta: novo pedido de autorização prévia, nova consulta às instituições bancárias, por haver novos valores – estamos a falar de METADE do valor – e eventualmente novas propostas. A diminuição do valor para metade do empréstimo poderá conduzir a outro tipo de propostas a apresentar pelas instituições bancárias, eventualmente com outros valores e outras condições, com menor risco e mesmo hipoteticamente podendo ser mais vantajosas. Mesmo que não se verificasse melhorias significativas, a lisura e transparência do processo e a defesa do interesse público ficariam devidamente salvaguardadas. -----

---- Para nós não faz qualquer sentido que a proposta financeira que sustenta este novo empréstimo seja feita com recurso a uma outra feita para um outro empréstimo, com outros valores e outras empreitadas, em condições completamente diferentes e que nada têm a ver com esta. O documento que acompanha o novo pedido de empréstimo é o mesmo do empréstimo que foi chumbado, com os mesmos valores e condições, o que manifestamente não nos parece minimamente correto e transparente. -----

---- Sobre a falta de rigor e credibilidade da nova proposta. O que é que faz com que o empréstimo desde julho até 18 de setembro consignasse para a Rotunda Chão do Pisco/Borgstena 115.000€ e agora, passadas que foram somente 72 horas, o valor tenha aumentado para 130.000€. Algum parecer técnico de última hora? Mais, o valor apresentado na anterior proposta foi justificado como “metade do investimento total, sendo que foi celebrado protocolo para as IP suportarem a outra metade”. Se estava em protocolo este valor, porque razão foi agora alterado? É possível adulterar um protocolo exarado com as IP? Onde está esse protocolo? E que dizer do súbito, inusitado e avultado aumento, de 35% do valor do empréstimo anterior para esta nova proposta no que respeita a Remodelação da Rede de Abastecimento de Saneamento e Água do Concelho? No dia 18 de setembro eram 200 mil euros, passados pouco mais de 72 horas já ascendia aos 270 mil euros. -----

---- Provavelmente como justificação, se fosse preciso, do infundado argumento difundido na anterior proposta dizendo que os valores do empréstimo eram “correspondentes a PARTE do montante necessário ao investimento total”. Era mais a parte do todo, como se comprova e como o foi nos anteriores empréstimos. -----

---- Onde fica o rigor e a credibilidade para um aumento de 85 mil euros somente nestas duas

Reunião de 25/09/2020

empreitadas em relação ao empréstimo de há apenas 3 dias? -----
---- Infelizmente parece esbater-se no mero visionar de uma oportunidade para aumentar a verba do empréstimo para custear “outras prioridades” da despesa corrente e do ano que aí vem. -----
---- Estes ajustes financeiros, continuamente redondos, e sempre para cima, levam-nos ao pensamento que sempre manifestamos: ausência de planificação e rigor e necessidade de custear a elevada despesa corrente e o desequilíbrio orçamental, bem evidente nos 3 últimos resultados de exercício de gestão negativos. Não. Não pode ficar o futuro do Concelho acorrentado a contratualizações de empréstimos consecutivos, sem que o executivo cative verbas para ajudar a custeá-los nem se esforce para controlar o desequilíbrio orçamental – que resultou em saldos negativos nos 3 últimos anos: 2017, 2018 e 2019, num total de 2.2 milhões negativos) – e baixar a elevadíssima despesa corrente, que não pára de aumentar, com despesas avultadas com pessoal político, avenças e pareceres, que consome as disponibilidades financeiras e obriga à contratualização de empréstimos. -----
---- Esta nova proposta de empréstimo parece ainda mais um fato à medida para resolver problemas de liquidez de tesouraria. Mesmo que isso implique a brutal escalada do endividamento do município. -----
---- Quanto à documentação técnica, projeto de empreitada e justificação dos montantes apresentados. -----
---- A credibilidade dos valores está á vista de todos com a mudança de verbas em 2 dos 3 projetos. Os valores são meramente indicativos, apresentados sem qualquer fundamentação e justificação financeira. As propostas não são devidamente acompanhadas pelos projetos e respetivo caderno de encargos. O que pensar do aumento arbitrário, e muito significativo de 85 mil euros, em duas empreitadas, da sua necessidade, da sua justificação técnica, se as obras propostas não são acompanhadas nem dos respetivos projetos nem dos cadernos de encargos?
---- O “Redimensionamento” do CAVES, como lhe chamou o presidente da câmara, e segundo declarações dele próprio esteve várias vezes e desde há muitos meses para ser apresentado aqui em reunião de câmara. Continua sem ver a luz do dia nas reuniões desta câmara. Pelo menos foi o único que manteve o valor. Parece de igual modo que o financiamento definido nas GOP 2020 de 400 mil euros era já na expectativa de contrair empréstimo. -----
---- Quanto à espiral de endividamento, sustentabilidade financeira da autarquia e condicionamento de necessidades futuras. Este novo empréstimo, recauchutado, o terceiro neste mandato, o avolumar galopante da dívida, desequilíbrio orçamental e resultados negativos consecutivos, aumento incessante da despesa corrente, fatores que estão seriamente a por em perigo a sustentabilidade financeira da autarquia, mas também a condicionar seriamente necessidades futuras. Não vai ser possível contratualizar empréstimos, uns atrás dos outros, mesmo que um enquadramento legal excecional o permita, ou se queira aproveitar os fundos estruturais. O aumento da dívida é real, não é excecionado. Vai-se acumulando e vai ter de ser paga. -----
---- Por outro lado, toda esta injustificada pressa para contratualizar este novo empréstimo não se justifica com os tempos que atravessamos. Sim, havia compromissos eleitorais para avançar a 1 ano das eleições. Sim, havia a necessidade imperiosa de liquidez de tesouraria, mas faltava noção de interesse estratégico municipal. Com a assoberbada pressa revelada entre um chumbo e uma nova proposta além do desespero que patenteia, denota mais ausência

Reunião de 25/09/2020

de estratégia para o futuro do Concelho. O nosso País prepara-se para receber a maior comparticipação de fundos estruturais de sempre no âmbito do Plano de Recuperação da Economia Europeia. Um quadro financeiro que aí vem cheio de novas oportunidades. E como estamos nós? A caminho de mais um novo empréstimo, num total de 5.3 milhões em 2 anos e meio, e condicionadíssimos para aproveitar uma oportunidade única que muito brevemente conheceremos os seus contornos de financiamento. -----

---- Dos três empréstimos, somente um é claramente neste momento prioritário, e nós estaríamos na disposição de o aprovar, se fosse apresentado isoladamente, no montante original: a Remodelação da Rede de Abastecimento de Saneamento e Água do Concelho. Em relação à rotunda do Chão do Pisco é naturalmente uma empreitada que favorece a segurança rodoviária e o fluxo desta zona industrial, no entanto podia-se perfeitamente aguardar o que aí vem, que pode permitir uma maior percentagem de comparticipação, à semelhança do que aconteceu com as ETAR. Para não falar que nesta zona da EN 234 há um outro ponto mais prioritário: a curva dos Valinhos, empreitada também ela comparticipada pela Infraestruturas de Portugal. -----

---- O CAVES, que fomos questionando desde o início deste mandato a colocação do seu projeto na gaveta, podia nesta fase aguardar mais um ou dois meses, no mesmo sentido de aguardar os novos quadros de financiamento que podem propiciar um menor esforço do erário público para a sua justificada concretização. -----

---- As dúvidas que apresentámos não foram esclarecidas, as informações que solicitámos das empreitadas não foram atendidas, o acesso aos projetos, cadernos de encargos e justificações financeiras, incluindo no aumento significativo de duas das três propostas não só não foi facultado, como foi mesmo sonogado. -----

---- No que nós somos contra, o muito que nos diferencia deste executivo nesta questão, é a ligeireza com que se recorre aos empréstimos. Tudo o que seja projeto é para fazer empréstimo. Os fundos comunitários independentemente da comparticipação têm como contrapartida o remanescente ser suportado na íntegra por EMPRÉSTIMOS. -----

---- Não há qualquer planificação estratégica em 7 anos de mandato, nenhum aprovisionamento de verbas, nenhuma preocupação em sustentar o aumento descontrolado da despesa corrente e também não há qualquer preocupação com a herança pesadíssima que este executivo vai deixar a todos nós, em particular aos jovens, condicionando até ao limite a construção do seu destino até 2042. Para não falar que quase se esgota a capacidade de endividamento da autarquia, condicionando, e muito, uma futura necessidade incontornável. -

---- Em nome da sustentabilidade do Município, do seu futuro estratégico e da transparência democrática, só podíamos votarmos clara e inequivocamente contra. -----

---- Nelas, 25 de setembro de 2020. -----

----- Joaquim Amaral – Vereador da Câmara Municipal de Nelas eleito pelo PSD.”

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu ao Funcionária Senhor Fernando José Abrantes Santos, que secretariou a reunião, para proceder à leitura da minuta da ata. -----

---- Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----



Reunião de 25/09/2020
ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezasseis horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, conforme deliberação tomada na reunião ordinária pública, desta Câmara Municipal, realizada em 31 de outubro de 2018, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

O Assistente Técnico,
